CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 11 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0175/81

ASSUNTO

Dá a denominação de Cel. José Augusto de Oliveira, uma rua de Fortaleza e adota outras providências.

VEREADOR: José Chaves Sidou

LEI Nº 5522 DE 09 / 12 / 1981

DIOM Nº 7298 DE 17 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5522 DE 09 DE Dezembro DE 1981

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, UMA RUA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, UMA RUA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Dezembro DE 1981.

LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS pÚBLICAS

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 145 /81

À Comissão de Urbanismo.
Em 24-11-81

Dá a denominação de CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, uma Rua de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1981.

A Comissão de Redação Final
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

José Chaves Sidou - Vereador

JUSTIFICATIVA -

Cel. José Augusto de Oliveira, nasceu no dia 14 de abril de 1886 em Lavras da Mangabeira-Ceará, e faleceu no dia 25 de março de 1940. Foi Chefe político militante em sua terra natal, exerceu o cargo de Coletor/ Estadual em Lavras, e pertencente a uma das famílias mais ilustre do Ceará, a família Augusto.

José Chaves Sidou - Vereador

Distribuído em avulso e Interstício
Em 30 / 11 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER. Nº 69/81

AO PROJETO DE LEI Nº 175/81

O VEREADOR JOSÉ SIDOU SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI QUE "DÁ A DENOMINAÇÃO DE CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, UMA RUA DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A HOMENAGEM É PRESTADA A UM ILUSTRE CIDADÃO, QUE EM VIDA, PRESTOU SUA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

POLÍTICO MILITANTE, TEVE ATUAÇÃO DESTACADA, MERECENDO O RESPEITO E A ADMIRAÇÃO DOS QUE PRIVAVAM DE SUA PERPETUAÇÃO DE SEU NOME EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE XI DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 175/81:

APROVADO
Em 30/12/81
PRESIDENTE

Dá a denominação de CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, uma Rua de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1704/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Dá a denominação de DR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, uma Rua de Fortaleza e adota outras providências"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.